



**Coren<sup>MT</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
*Coren Forte e Democrático*

## **PORTARIA COREN-MT Nº 032/2019**

*Readequa, conforme Decisão Coren-MT 121/2018, a jornalista **Neusa Baptista Pinto**, para exercer no Coren/MT o emprego publico em comissão de Assessora de Comunicação.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da nomeação dada através da portaria Nº 155/2018;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** - Readequar a jornalista **Neusa Baptista Pinto**, CPF Nº. 805.102.801-53, para exercer o Emprego Público em Comissão de Assessora de Comunicação, conforme anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

**Art. 2º.** - Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego publico exercido, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

**Art. 3º.** – A função será desempenhada vinculada ao Gabinete da Presidência e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 66 do Regimento Interno do Coren-MT.

**Art. 4º.** - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

**Art. 5º.** - Revogar a Portaria Coren/MT nº. 155/2018;



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

*Coren Forte e Democrático*

**Art. 6º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, de ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2019.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária